|  |
| --- |
| SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2019.09.05.002, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993:**CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO —** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2019.09.05.002 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo na área de preparação de alimentos, asseio e conservação e afins, vigia patrimonial, recepção, apoio operacional e afins, cujos prestadores de serviços sejam regidos pela CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas).**CLÁUSULA SEGUNDA —** **DO PREÇO —** O MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA em contrapartida à execução dos serviços, a importância global de **R$ 1.954.563,66 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)**, sendo mensalmente o valor de **R$ 325.760,61 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos)**, de acordo com os serviços efetivamente prestados**.****CLÁUSULA QUARTA** **— DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA —** A presente despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 10.02.101220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 362/2020, no valor de **R$ 513.371,92 (quinhentos e treze mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**, dotação orçamentária nº 10.02.103010032.2.064.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 363/2020, no valor de **R$ 49.401,45 (quarenta e nove mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos)**, dotação orçamentária nº 10.02.101220056.2.065.3390.39.00.00 – SEMSA/FMS, Empenho nº 364/2020, no valor de **R$ 88.747,85 (oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, saldo orçamentário referente a um período de 02 (dois) meses, devendo ser solicitado complementação de saldo em momento oportuno.Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 04 de setembro de 2020.**Jaime Figueiredo Lima**Prefeito em Exercício**Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo**SEMSAMat. 2877/0**JP Serviços Construções Reformas****e Instalações em Geral EIRELI**Contratada |
|  |